ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IN ME/SEGES N° 58/2022

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema Compras.net.
- Este documento deve ser elaborado e assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 58/2022 está disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 58/2022.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos e higienização de reservatórios de água para atender às demandas do Campus Medianeira da UTFPR, proporcionando condições adequadas de salubridade para o desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa.

A contratação justifica-se pela necessidade de ações preventivas de controle de pragas e manutenção das condições de higiene e potabilidade da água, considerando, ainda, a inexistência de profissionais e estrutura especializada no quadro funcional da UTFPR para a execução desses serviços.

A contratação será realizada na condição de participante da IRP nº 106/2026, gerenciada pelo Núcleo Regional Sudoeste, UASG nº 153177, referente ao Processo nº 23064.003577/2026-71.

2 - Área Requisitante

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - DIRPLAD-MD

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS - DEPRO-MD

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que a presente contratação será realizada mediante participação em IRP, serão considerados os requisitos definidos pelo órgão gerenciador, constantes do processo de origem, adotando-se o respectivo registro como referência para a presente contratação, dispensando-se a elaboração de requisitos próprios pelo órgão participante.

4 - Levantamento de Mercado

Considerando que a presente contratação será realizada mediante participação em IRP, será utilizado o levantamento de mercado realizado pelo órgão gerenciador, constante do processo de origem, como referência para a presente contratação, dispensando-se a realização de novo levantamento pelo órgão participante.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos e higienização de reservatórios de água, visando atender às necessidades do Campus Medianeira da UTFPR e manter condições adequadas de salubridade e higiene nos ambientes institucionais.

Para o controle de pragas e vetores urbanos, estima-se a necessidade de atendimento de uma área total de 76.641 m², observadas as periodicidades específicas estabelecidas para cada serviço, conforme as condições definidas pelo órgão gerenciador no processo de origem da IRP. A execução dos serviços será realizada mediante agendamento prévio com o Campus Medianeira.

Quanto à higienização dos reservatórios de água, o Campus Medianeira possui atualmente **32 reservatórios**,

distribuídos da seguinte forma: **04 reservatórios de 20.000 litros; 01 reservatório de 15.000 litros; 06 reservatórios de 10.000 litros; 10 reservatórios de 5.000 litros; 06 reservatórios de 1.000 litros, localizados no Parque Científico Tecnológico; 03 reservatórios de 500 litros; e 02 reservatórios de 350 litros**. A higienização será realizada **duas vezes ao ano**, mediante agendamento prévio.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e devidamente habilitada, observando-se a legislação e as normas sanitárias aplicáveis, bem como as especificações técnicas, procedimentos, produtos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos pelo órgão gerenciador no processo de origem da IRP, no Edital, Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão realizados por servidor ou equipe designada pela unidade participante, que verificará a execução em conformidade com as condições contratadas. Eventuais serviços executados de forma inadequada ou em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos termos estabelecidos na contratação.

O pagamento ficará condicionado à efetiva execução e ao recebimento dos serviços em conformidade com as condições contratadas e mediante a apresentação da documentação exigida.

A solução deverá observar integralmente as obrigações, responsabilidades, condições de execução, critérios de recebimento e demais requisitos estabelecidos pelo órgão gerenciador no Edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação, incluindo a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Na tabela abaixo estão discriminados os itens e as quantidades a serem executadas no campus Medianeira da UTFPR:

Grupo	Item	CATMAT/CATSER	Descrição detalhada (esta é a descrição que vai para a licitação, daí a importância de estar bem clara e completa)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total Solicitada MD	NÚMERO ANUAL DE EXECUÇÕES
1	**1**	3417	Serviço SEMESTRAL de controle integrado de pragas com aplicação de inseticida das áreas internas, externas e coberturas das edificações da UTFPR.	M2	76.641	2
	2	3417	Serviço MENSAL de controle integrado de pragas com aplicação de iscas raticidas (parafinadas, granuladas, adesivas), iscas inseticidas em gel para controle de baratas, descupinização e pulverização residual das áreas internas, externas e coberturas das edificações da UTFPR.	M2	76.641	12
	3	20680	Serviço MENSAL de controle integrado de pragas com aplicação de iscas formicidas granuladas nas áreas externas da UTFPR.	M2	76.641	12
			Serviço de limpeza, lavagem e higienização de caixas d'água de			

2	**4**	13595	capacidades diversas, incluindo reservatório elevado e cisterna, nas dependências da UTFPR. Duas aplicações no período de 12 meses.	M3	213,2	2	

7 - Estimativa do valor da Contratação

A estimativa total da contratação, conforme quantidades levantadas no item anterior e memória de cálculo abaixo, é de R$ 1.232.970,99 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Item	Cálculo	Valor anual
Item 1 – Controle integrado de pragas	76.641 × 2 × R$ 0,89	**R$ 136.420,98**
Item 2 – Controle integrado com iscas/descupinização	76.641 × 12 × R$ 0,71	**R$ 652.981,32**
Item 3 – Controle de formigas	76.641 × 12 × R$ 0,45	**R$ 413.861,40**
Item 4 – Higienização dos reservatórios	213,2 × 2 × R$ 69,67	**R$ 29.707,29**
TOTAL		**R$ 1.232.970,99**

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a presente contratação será realizada mediante participação na IRP nº 106/2026, serão observados o parcelamento e a composição dos lotes definidos pelo órgão gerenciador no processo de origem.

Conforme estabelecido no processo de origem, os serviços de controle integrado de pragas serão agrupados em um único lote, considerando que as empresas especializadas no segmento possuem capacidade para executar os diferentes serviços que compõem o objeto, possibilitando economia de escala e maior eficiência na gestão contratual, sem prejuízo à competitividade.

Os serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável serão contemplados em lote distinto, considerando as características específicas desses serviços, cuja execução ocorre de forma periódica e mediante agendamento, não demandando a permanência ou acompanhamento contínuo da contratada nas dependências do campus.

Dessa forma, o Campus Medianeira adotará a estrutura de parcelamento definida pelo órgão gerenciador, não sendo necessária a realização de nova análise quanto à divisão da solução pelo órgão participante.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços de controle de pragas e vetores urbanos e higienização de reservatórios de água especificados neste Estudo Técnico Preliminar estão previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) sob o identificador de futura contratação nº 153029-31/2027.

11 - Resultados Pretendidos

Pretende-se garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária no Campus Medianeira, por meio da prevenção e controle de pragas e vetores urbanos e da manutenção das condições adequadas de higiene dos reservatórios de água, contribuindo para a proteção da saúde da comunidade acadêmica e para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa.

12 - Providências a serem Adotadas

Previamente à execução dos serviços, deverão ser realizados o planejamento e o agendamento das atividades com a empresa contratada, bem como a designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Deverá ser assegurado o acesso da contratada aos ambientes e reservatórios a serem atendidos, observadas as condições de segurança e funcionamento do Campus, bem como acompanhada a execução dos serviços e a apresentação da documentação e dos laudos técnicos exigidos na contratação.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de produtos químicos empregados no controle de pragas e vetores e na higienização dos reservatórios, bem como à geração de resíduos e embalagens decorrentes das atividades.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas pela contratada as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, com utilização, armazenamento e aplicação adequada dos produtos, de modo a evitar a contaminação do solo, da água

e de áreas não destinadas à aplicação. A contratada deverá ainda realizar o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos e embalagens decorrentes da execução dos serviços, conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas na contratação.

Na higienização dos reservatórios, deverão ser adotadas medidas para evitar o desperdício de água e garantir a adequada destinação dos resíduos resultantes do serviço.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

( ) Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Por toda motivação exposta no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara VIÁVEL esta contratação, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

15 - Responsáveis

Documento Assinado eletronicamente por

CLÓVIS RICARDO REMOR

SIAPE 0393130

ANDRIELE RIMOLDI

SIAPE 2259030

Este documento deve ser assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRIELE RIMOLDI**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 21/09/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLOVIS RICARDO REMOR**, **DIRETOR(A)**, em (at) 21/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5991532** e o código CRC (and the CRC code) **3D977B8B**.

Ofício nº 34/2026 - DEMAP-MD

Medianeira, 21 de setembro de 2026;
116º da Criação, 20º da Transformação.

À Sra.
Janaina Niemies
Diretora de Planejamento e Administração
Campus Francisco Beltrão

Assunto: **Licitação: Adesão à Ata de Registro Preço - Participante**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.043112/2026-53.

Prezada Senhora,

Manifestamos o interesse do Núcleo Oeste em participar na **IRP 106/2026, da UASG 153177**, para futura e eventual aquisição de mobiliários, conforme as quantidades apresentadas:

Manifestamos o interesse de participação na IRP nº 106/2026.

Grupo	Item	CATMAT/CATSER	Descrição detalhada (esta é a descrição que vai para a licitação, daí a importância de estar bem clara e completa)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total Solicitada	NÚMERO ANUAL DE EXECUÇÕES
					MD	
1	1	3417	Serviço SEMESTRAL de controle integrado de pragas com aplicação de inseticida das áreas internas, externas e coberturas das edificações da UTFPR.	M2	76.641	2
	2	3417	Serviço MENSAL de controle integrado de pragas com aplicação de iscas raticidas (parafinadas, granuladas, adesivas), iscas inseticidas em gel para controle de baratas, descupinização e pulverização residual das áreas internas, externas e coberturas das edificações da UTFPR.	M2	76.641	12
	3	20680	Serviço MENSAL de controle integrado de pragas com aplicação de iscas formicidas granuladas nas áreas externas da UTFPR.	M2	76.641	12

2	4*	13595	Serviço de limpeza, lavagem e higienização de caixas d'água de capacidades diversas, incluindo reservatório elevado e cisterna, nas dependências da UTFPR. Duas aplicações no período de 12 meses.	M3	214	2

*Em relação ao item 4, a UTFPR - Campus Medianeira possui: 04 reservatórios de 20.000 litros; 01 reservatório de 15.000 litros; 06 reservatórios de 10.000 litros; 10 reservatórios de 5.000 litros; 06 reservatórios de 1.000 litros (Parque Científico Tecnológico); 03 reservatórios de 500 litros e 02 reservatórios de 350 litros

Atenciosamente,

CLÓVIS RICARDO REMOR
Diretor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLOVIS RICARDO REMOR**, **DIRETOR(A)**, em (at) 21/09/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5990107** e o código CRC (and the CRC code) **6C95B827**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.043112/2026-53 SEI nº 5990107